

RAPICARE - INTERMEDIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE S/A.
CNPJ/ME nº 33.013.037/0001-03
NIRE 35300533178

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
realizada em 31 de março de 2022**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 31 de março de 2022, às 10:00, na sede da Rapicare - Intermediação de Comercialização de Produtos de Saúde S/A. ("**Companhia**"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, nº 63, conj. 141, Itaim Bibi, CEP 04538-110.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada na forma do art. 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/1976 (conforme alterada) ("**Lei das S.A.**"), tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade das ações da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** Acionistas detentores de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
- 4. MESA:** A presente assembleia foi presidida pelo Sr. André Iaconelli Alves da Silva e secretariada pelo Sr. Raphael Gordilho Alves Pereira.
- 5. ORDEM DO DIA: em sede de Assembleia Geral Ordinária,** deliberar sobre **(1)** a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, **(2)** a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e, **em sede de Assembleia Geral Extraordinária,** deliberar sobre **(3)** a redução de capital social da Companhia, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., mediante **(3.a)** a absorção de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores; e **(3.b)** a restituição de valores aos acionistas, por julgar o capital social excessivo; e, por fim, **(4)** a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social em decorrência da deliberação anterior.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura desta ata em forma sumária, conforme art. 130, §1º da Lei das S.A. Em seguida, os acionistas, à unanimidade e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

6.1. Tomada de Conta dos Administrações e Demonstrações Financeiras. Foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas em conformidade com a lei e com o Estatuto Social da Companhia, cuja publicação foi realizada no dia 29/03/2022 no Sistema Público de Escrituração Digital e na Central de Balanços, em observância ao art. 294 da Lei das S.A. e à Portaria n. 12.071/2021 do Ministério da Economia, visto que a Companhia possui receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00

(setenta e oito milhões de reais), conforme Anexo I da presente ata, sendo que os acionistas expressamente reconhecem que tais demonstrações financeiras não foram auditadas por auditor externo, fato com o qual anuem, para nunca mais reclamar, em juízo ou fora dele.

6.2. Destinação dos Resultados. Foi aprovada a proposta da administração de não distribuição de dividendos, em razão dos prejuízos apurados no exercício, no valor total de R\$ 2.680.618,53 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos, que serão parcialmente absorvidos pela conta de reserva de capital. Após tal absorção, a conta de reserva de capital totalizará R\$ 0,00 (zero reais). O restante do prejuízo apurado no exercício, no valor total de R\$ 2.173.426,83 (dois milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) será transferido para a conta de prejuízos acumulados, que totalizará R\$ 3.858.556,23 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

6.3. Redução de Capital Social por Absorção de Prejuízos Acumulados. Foi aprovada, na forma do art. 173 da Lei das S.A., a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 3.858.556,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), montante correspondente aos prejuízos acumulados da Companhia, conforme suas Demonstrações Financeiras com data base 31 de janeiro de 2022, mediante o cancelamento de 3.858.556 (três milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

6.4. Redução de Capital Social por Julgá-lo Excessivo. Foi aprovada, na forma o art. 173 da Lei das S.A., a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por ser este excessivo em relação ao objeto social da Companhia, mediante o cancelamento de 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e correspondente restituição de haveres, em igual valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) , aos acionistas da Companhia. Os haveres serão pagos aos acionistas de forma proporcional às suas respectivas participações no capital social da Companhia, em dinheiro, moeda corrente nacional.

6.5. Capital Social e Número de Ações. Em decorrência das deliberações constantes nos itens 6.3 e 6.4 anteriores, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 5.290.578,00 (cinco milhões e duzentos e noventa mil e quinhentos e setenta e oito reais), dividido em 5.290.578 (cinco milhões e duzentos e noventa mil e quinhentos e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.132.022,00 (um milhão e cento e trinta e dois mil e vinte e dois reais), representado por 1.132.022 (um milhão e cento e trinta e dois mil e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

6.6. Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Em decorrência da redução do capital social realizado nos termos acima, foi aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor com a seguinte redação:


Artigo 5º *O capital social é de R\$ 1.132.022,00 (um milhão e cento e trinta e dois mil e vinte e dois reais), representado por 1.132.022 (um milhão e cento e trinta e dois mil e vinte e duas) ações ordinárias e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.*

7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e achada conforme, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

São Paulo/SP, 31 de março de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:

69A89A0840BE439...

André Iaconelli Alves da Silva
Presidente

DocuSigned by:

D58D0E5494D9414...

Raphael Gordilho Alves Pereira
Secretário